



A INCLUSÃO DE CRIANÇAS EM SOFRIMENTO PSÍQUICO NA ESCOLA: um olhar pra saúde mental no contexto escolar

¹**Autor: Júlia Grasiela Santos da Silva**

Email: julia.sandesil@gmail.com

²**Orientador: Prof. Dr. Deise Juliana Francisco**

Email: deisej@gmail.com

RESUMO

Este artigo abrange pesquisas voltadas a importância de discutir a saúde mental no contexto escolar, partindo da concepção que articula educação em saúde e para a saúde. Dessa maneira, o estudo tem caráter qualitativo, e traça por meio de uma revisão de literatura, a relação de saúde mental, educação e inclusão. Frente a isto, esta pesquisa tem embasamento nas leituras realizadas no mestrado em educação, e, visa analisar por meio de literaturas a inclusão de crianças em sofrimento psíquico na escola, bem como, repensar a promoção da saúde mental, e a importância de inseri-las no âmbito escolar, tendo em vista, a emergência das políticas de inclusão no contexto educacional.

PALAVRAS-CHAVE: Inclusão-Saúde Mental- Sofrimento Psíquico.

1 INTRODUÇÃO

As políticas públicas de inclusão consistem em parâmetros legais que visam asseverar os direitos das alcunhadas pessoas que necessitam de um atendimento especializado. A inclusão tem sido um paradigma que tem impactado o sistema educacional, tendo em vista, a obrigatoriedade de incluir sujeitos que necessitam de um atendimento educacional especializado. A inserção legalizada das crianças com alguma deficiência ou sofrimento psíquico na escola tem proporcionado uma revisão nas legislações, bem como, a necessidade de apreendê-las para melhor inserir, e, sobretudo, incluir esses indivíduos.

Em tese, o estudo, parte primordialmente, das múltiplas inquietudes, tendo em vista, as leituras provenientes de pesquisas científicas em livros, dissertações e artigos que emanam

¹ Mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e pós-graduanda em Educação Infantil pela Universidade Internacional (UNINTER). Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Atualmente é funcionária efetiva do município de Porto Calvo, atuando excepcionalmente na Educação infantil. Tem experiência profissional como docente na educação básica, tais como: Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos (EJA). Atuou como supervisora do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) na área da Educação Infantil, subprojeto UAB/UFAL. Atua como tutora na Universidade Aberta do Brasil (UAB/UFAL) no curso de pedagogia/licenciatura (Ead). Realiza estudos nas seguintes áreas: educação infantil, inclusão e saúde mental. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3103657917328535>

² Minha formação é na área das Ciências Humanas e Tecnologias Digitais. Possuo graduação em Psicologia (1993) e Licenciatura em Psicologia (1996), Mestrado em Educação (1998) e Doutorado em Informática na Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2007). Atualmente sou professora Associado I da UFAL, estando lotada no Centro de Educação, membro do Comitê de Ética em Pesquisa da UFAL desde 2010. Tenho experiência na área de Psicologia e Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: saúde mental, processo de subjetivação, tecnologias digitais, informática na educação. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3256764275787933>



essa temática. Ademais, a pesquisa parte da trajetória no curso de mestrado, isto é, nas pesquisas científicas, nas leituras para produção da dissertação, e, sobretudo, no interesse em se aprofundar nas discussões que entrelaçam o campo da: saúde mental, educação e inclusão. Desse modo, o artigo objetiva analisar sob uma revisão de literatura, a inclusão de crianças em sofrimento psíquico na escolar, partindo de ressalva da importância de discutir a saúde mental na escola.

2 O PARADIGMA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

No contexto da Educação Inclusiva, essa definição de educação parte da concepção de um paradigma que abrange a inclusão, de modo geral. Voltando-se para a Educação sendo caracterizada como inclusiva, numa perspectiva de Educação Especial, esta é uma modalidade, estando precisa em todas as etapas da educação básica. Em Graminha (2016) a inclusão faz parte do discurso que não só abraça questões de raça, cor, mas, que, sobretudo, discute a inclusão de sujeitos que vivenciam o sofrimento psíquico na infância.

Oliveira e Sanches (2011) salienta que, ao falarmos de inclusão escolar e inclusiva, estamos nos inteirando no papel da escolar em não somente inserir, mas incluir em termos de acessibilidade, infraestrutura, currículo e formação de profissionais. Nesse horizonte, não é esperar que o aluno se adéque ao modelo da escolar, mas, permitir e garantir que a escolar, enquanto instância formadora esteja adequada às necessidades do aluno.

Nesse viés, a Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e a própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) são políticas que asseguram esse atendimento especializado e a inclusão dos sujeitos que apresentam alguma deficiência, seja ela física ou comportamental no âmbito das escolas, para isso, enfatizam em seus artigos e incisos, a educação como direito de todos.

2.1 O sofrimento psíquico na saúde mental

A saúde mental, atualmente discutida por meio de políticas que visam um tratamento em parceria com a sociedade e família, tem raízes em eventos passados que marcaram a história da loucura, bem como, os pressupostos da psiquiatria tradicional. Realizando, desse modo, uma retrospectiva histórica, compreende-se que, em meados dos séculos passados, a loucura era enxergada sob um misto de significados,

Na Grécia antiga (1.100 Ac a 146 Ac), o louco era visto como uma pessoa que possuía poderes sobrenaturais diversos. A loucura era tida como uma manifestação



dos deuses, então, não havia necessidade de excluí-los. Algumas vezes era tida como uma manifestação dos deuses, então, não havia necessidade de excluí-los. Algumas vezes era considerado até mesmo um privilégio, pois através do delírio que alguns podiam ter acesso as verdades divinas. Em outros casos doentes mentais eram tratados com métodos mágico-religiosos, onde muitas vezes acabavam exorcizados e queimados ainda vivos. (COSTA E FINELLI, 2016, p.13).

Além disso, a loucura era uma enfermidade, devendo, portanto, ser afastada do mundo e da sociedade passando a ser tratada por cuidados médicos, todavia, as estruturas dos manicômios propiciou a exclusão social, “diante disto, o louco a cada momento histórico (Renascimento, Idade Clássica, Moderna e contemporaneamente), ficou marcado como incapaz de produzir modos “produtivos” de vida”. (FRANCISCO E RENZ, 2010, s/p). Através de inúmeras reformulações, surgem movimentos que colaboram para novos atendimentos a sujeitos com sofrimentos psíquicos, tais como os serviços de saúde mental, como o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Diante desse novo cenário o atendimento voltado a saúde mental faz parte do Sistema Único de Saúde (SUS), que visa o rompimento de cuidado dos sujeitos com sofrimentos psíquicos sob regime hospitalar. O discurso premente no conceito de saúde mental enfatiza em suma a inclusão, bem como a reinserção dos indivíduos com sofrimentos psíquicos pensando na qualidade de vida, sobre isso, o CAPSi, um serviço de atendimento diário a criança e ao adolescente, comprometidos psicologicamente, “estão incluídos nessa categoria os portadores de autismo, psicoses, neuroses graves e todos aqueles que, por sua condição psíquica, estão impossibilitados de manter ou estabelecer laços sociais”. (BRASIL, 2014, p.23).

Reforçando o direito a educação e o compromisso de educar, a Lei 9.394 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional promulgada em 20 de dezembro de 1996, conclama no artigo 4º no título III, “ensino fundamental obrigatório e gratuito e atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino”. (BRASIL, 1996, p.20). Isto aponta a legalização de práticas de inclusão para indivíduos que necessitam da atenção diferenciada, e para fomentar ainda mais essa discussão a Política Nacional da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, visa à implementação de ações direcionadas a permanência na escola e o direito a educação. Tomando como base esses pressupostos, o estudo objetiva de modo geral, analisar criticamente a inclusão de crianças com sofrimentos psíquicos na escola regular, e de modo específico, historiar e refletir acerca do termo “sofrimento psíquico” e inclusão, bem como, identificar estudos que enfatizam essa temática.



3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inclusão é um paradigma permeado de embates e debates, deste modo, quando se fala em inclusão escolar, o conceito se torna mais específico, e concomitantemente, amplo para discussão. Frente a isto, o estudo aqui premente enfatizou, em linhas gerais, a inclusão de sujeitos, neste caso, de crianças em sofrimento psíquico, tomando como base as políticas públicas norteadoras da inclusão. Diante da revisão de literatura efetivada, podemos compreender que a inclusão dos sujeitos que apresentam sofrimento psíquico necessita ser pensada, discutida e refletida, no que contexto da inclusão. Para isto, torna-se crucial re (pensar) práticas que promovam a saúde mental na escola, podendo acontecer por meio de propostas inseridas no currículo escolar, visto que, com a emergência de políticas de inclusão, e a obrigatoriedade da inclusão dessa clientela na escola regular, torna-se necessário promover ações de formação continuada para docentes, projetos interdisciplinares, visando consolidar práticas inclusivas. Em suma, pudemos observar que o banco de obras em torno dessa temática, ressaltou a necessidade e o dever de incluir todo e qualquer sujeito que apresentar algum tipo de peculiaridade, que o impeça de acompanhar o ensino padronizado. Noutra viés, isto implica uma série de fatores para concretizar a inserção dessas crianças na escola regular, tais como, profissionais capacitados e meios de acessibilidade.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9394 de 20 de Dezembro de 1996. Brasília. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf. Acesso em: 20 de janeiro de 2017.
- BRASIL, Ministério da Saúde. **Atenção psicossocial a crianças e adolescentes no SUS** : tecendo redes para garantir direitos / Ministério da Saúde, Conselho Nacional do Ministério Público. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_psicossocial_crianças_adolescentes_sus.pdf. Acesso em 31 de Agosto de 2019.
- BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192 . Acesso em: 06 de Out de 2019.
- CID, et al. Saúde mental infantil e contexto escolar: as percepções dos educadores. **Pro-Posições** , Campinas, SP, V. 30, e20170093, 2019.



COSTA, O.T; FINELLI, C.A.L. **Percepção sócio histórica acerca dos portadores de sofrimento mental**: uma revisão de literatura. Revista Bionorte, v. 5, n. 1, fev. 2016.

FRACOLLI, L.A; LOPES, A.L.M.L. Revisão sistemática de literatura e metassíntese qualitativa: considerações sobre sua aplicação na pesquisa em enfermagem. **Texto Contexto Enferm**, Florianópolis, 2008 Out-Dez; 17(4): 771-8.

FRANCISCO, J.D; RENZ, P.J. **Relação homem-máquina**: pessoas em sofrimento psíquico e recursos digitais. Vol. 6, num. 11, 2010.

GRAMINHA. A, O, B. **Educação inclusiva e saúde mental**: interações entre a escola e o Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil. 2016. 78p. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva). Faculdade de Ciências Médicas da Casa de São Paulo, SP, 2016.

OLIVEIRA, M.A.F. SANCHES, A.C.G. Educação Inclusiva e Alunos com Transtorno Mental: Um Desafio Interdisciplinar. **Psic.: Teor. e Pesq.**, Brasília, Out-Dez 2011, Vol. 27 n. 4, pp. 411-418.

VERGARA, Édina Mayer. **A in visibilidade do sofrimento psíquico nas bio políticas de educação inclusiva e saúde mental**. 2011. Tese. (Doutorado em Educação). Universidade dos Vales dos Sinos (UNISINOS), 2011.